



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 46/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando a os termos do considerando os termos do Ofício n. 761/2023/SESAU-CRH (0034985884), Ofício n. 1657/2023/SESAU-CRH ([0035207270](#)), e Ofício n. 2315/2023/SESAU-CRH (0035362245), bem como as planilhas de retificação (0035207310) e (0034994155), constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, **Convoca** candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 215/2022/SEGEP-GCP, retificado por meio do Edital n. 310/2022/SEGEP-GCP destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão **Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 10/2/2023 a 17/2/2023. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E					
ITEM	ENVIADOS	PARA	O	E-MAIL	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade				-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2 ^a via, o mesmo pode ser expedido através da internet.				www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.				-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.				-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo				-

órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

- | | | |
|----|---|--|
| 6 | Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. | - |
| 7 | Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. | - |
| 8 | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 9 | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 (dezoito) Anos |
| 10 | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos |
| 11 | Titulo de Eleitor | - |
| 12 | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado) | - |
| 13 | | - |
| 14 | Certificado de Reservista | - |
| 15 | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). | - |
| 16 | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário. | - |
| 17 | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | www.tre.gov.br |
| 18 | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar. | www.sefin.ro.gov.br |
| 19 | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. | www.tce.ro.gov.br |
| 20 | Atestado de Sanidade Física e Mental | - |
| 21 | Fotografia 3x4 | - |

- 22 Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. www.justicafederal.jus.br
- 23 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 24 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. -

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS

7. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo juntamente com a documentação constante no formulário do ANEXO-I, através do e-mail processoseletivo@sesau.ro.gov.br.

Colar

Foto 3/4

1. Nome do Candidato: _____

1.2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, **Número do PASEP:** _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____, **Local:** _____ / _____, **Data da Expedição do Título:** _____ / _____ / _____

5. Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____ / _____, **Data da Expedição da CTPS:** _____ / _____ / _____.

6. Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____
Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
_____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: _____ Rua:

Número: _____, Bairro: _____, município:
_____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência:

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail:

13. Nome da Mãe: _____, Data
Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data
Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número
CPF Cônjuge: _____/_____/_____-_____
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____
Data Expedição: _____/_____/_____,
Data Nascimento: _____/_____/_____.
_____, _____/_____/_____

Local data

ANEXO III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA - CACOAL

CLAS. PCD Inscrição Nome Pontuação

20	Não	42455	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	90
21	Não	42901	DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA	88
22	Não	46123	JAMES DE ALENCAR VIEIRA	86
23	Não	46178	JOANA DALVA FERREIRA	82

24	Não	37421	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	82
25	Não	38098	EDSON BATISTA DOS SANTOS	81
26	Não	36604	LEIRI BONET	80
27	Não	40257	FLÁVIA MOREIRA ALVES MIAZZI	80
28	Não	36583	JACKELINE CAVALCANTE LIMA	80
29	Não	47375	ALANA KUNDGIN	80
30	Não	34862	JUCELIA CARVALHO DOS REIS	80
31	Não	33668	EDILUCIA VIANA DE SOUZA SAVENAGO	78
32	Não	35157	MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	78
33	Não	38364	TATIELLE ELIANDRA DA SILVA	75
34	Não	48543	DIERRY WELITON JACOB POCHE	75
35	Não	46924	MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	73
36	Não	40877	HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA	72

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PORTO VELHO

Quant.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
57	Não	32702	CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA	60

Porto Velho – RO, 9 de fevereiro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas